



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia  
Poder Legislativo

CCRJ



**OFÍCIO Nº 013/2025**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA**  
**EM 27 NOVEMBRO 2025**

Senhora Presidente,

Usando das prerrogativas do Inciso III e §1º do Artigo 68 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requesito a Vossa Excelência a concessão de prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias corridos, para apresentar parecer conclusivo ao *Projeto de Lei nº 106/2025 – do Executivo Municipal*, que ainda se encontra em análise por esta comissão.

Sem mais para o momento, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
EDMATELMA RODRIGUES PINTO  
Relatora da Comissão de Justiça (CCRJ)

Recebido  
27.11.2025  
Elisana Siriaco

À Exma. Senhora  
Presidente da Comissão de Constituição, Redação e Justiça,  
**ELISANA SIRIACO DO CARMO**  
Rio Crespo – RO